

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 675t2751 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Moção de pesar nº 875/2025 Protocolo nº 6773/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento do Senhor **Sebastião Ribeiro da Silva**, ocorrido no dia 09 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Sebastião deixa como legado uma história marcada pela honestidade, pelo trabalho digno e pela dedicação à família — valores que ele cultivou com simplicidade e firmeza ao longo de toda a sua vida. Tive a honra de conhecer parte dessa história por meio da amizade e do carinho que tenho por seu filho, André, um amigo querido, cuja postura íntegra reflete os ensinamentos de seu pai.

Neste momento de dor e luto, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê forças para enfrentar esta perda irreparável. Por estas razões, e em sinal de respeito e pesar, peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar, que deverá ser enviada à família, junto com os sinceros votos de conforto e solidariedade neste momento tão difícil.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Junho de 2025

Valdir Barranco
 Deputado Estadual